



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 465/78

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01 de Janeiro de 1.977 à 31 de Dezembro de 1.977, ao seguinte funcionário, no período abaixo:-

ANTENOR BOLIVAR FIGUEREDO DO PRADO

De 20 de Novembro à 19 de Dezembro de 1.978

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE NOVEMBRO DE 1.978



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal